



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021
AO TERMO DE CONTRATO 056/2017-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2017/0014036-6

CONTRATANTES : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Rede IP Multisserviços -
disponibilização de links MPLS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 02 (dois)
meses a partir de 01/12/2021, com inclusão de
cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.125.401,40 (um milhão, cento e vinte e cinco
mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 101.783/2021 no valor de R\$ 543.944,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Aos 31 dias do mês de março do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571936, neste ato representada pelos senhores **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, portador do RG nº 19.520.511/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 126.842.408-09 e **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do RG nº 10.017.256-8 – SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 972.828.047-53, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2021 ao Termo de Contrato 056/2017-SMS-1/CONTRATOS, consoante Despacho Autorizatório exarado em documento SEI nº 056284637 do processo nº 6018.2017/0014036-6, publicado no DOC/SP de 16/12/2021, página 102, com fundamento no pelo artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 056/2017-SMS-1/CONTRATOS por um período de 02 (dois) meses a partir de 01/12/2021, pelo valor total estimado de R\$ 1.125.401,40 (um milhão, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido, sem ônus a Contratante, antes do término do prazo prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 101.783/2021 no valor de R\$ 543.944,01 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 056/2017-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas abaixo, assinado.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATANTE


RICARDO JOSE FIGUEIRA
 TELEFONICA BRASIL S.A
 CONTRATADA


AQUILES ALCANTARA CHAN
 TELEFONICA BRASIL S.A
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
 ASSESSOR I
 RF: 8778892


MARCIA BEANI POIANI
 A. G. P. P.
 RF: 7829566



De acordo com o Despacho (SEJ 058 166692) SP 29/03/2022
 Assessoria Jurídica
 R.F. 804.072.1.08
 SMS-6